

**SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo**  
Autarquia Municipal  
Estado de São Paulo

**SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026 - REQUISITANTE:** Departamento de Combate às Perdas e Controle Água. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de hidrômetros e guarnições, destinados à instalação, substituição e manutenção dos sistemas de medição de consumo de água do Município de Vinhedo, operados pela SANEBAVI, nos termos das especificações constantes no Edital e seus Anexos. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00h do dia 17/04/2026 até às 09:00h do dia 06/05/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30h do dia 06/05/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/04/2026**, por meio de consulta gratuita nos sites [www.sanebavi.com.br](http://www.sanebavi.com.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).

**Prefeitura de José Bonifácio SP**

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2026.**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2026.**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2026.**  
**HORÁRIO: 08:00 horas.**  
**LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **23/2026**, objeto do Processo de Licitação nº. **025/2026**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,  
Aos 15 de abril de 2026.  
**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPESP**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE LEME – SINPRO UNIDADES**  
**ASSEMBLEIA GERAL REMOTA**

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados de Instituições de Ensino Superior da rede privada, sindicalizados ou não, nos municípios de Descalvado/SP, Leme/SP, Pirassununga/SP, Porto Ferreira/SP, Santa Cruz da Conceição/SP, Santa Rita do Passa Quatro/SP e Tambaú/SP, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Leme – SINPRO UNIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.369.686/0001-02, com sede à Rua Doutor Fernando Costa, 584, Centro, Leme/SP, CEP: 13610-160, integrante da Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, cj.81, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 23 de abril de 2026, às 14h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 15h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhadora ou trabalhador empregado de Instituição de Ensino Superior da rede privada, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [https://us02web.zoom.us/join/register/7YvY2Fu8R7aoI001d\\_7JLw](https://us02web.zoom.us/join/register/7YvY2Fu8R7aoI001d_7JLw), impreterivelmente, até às 13h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A. Análise e deliberação sobre eventual contraproposta patronal.**  
**B. Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta.**

Leme, 17 de abril de 2026.  
Alilton Fernandes  
Presidente da FEPESP

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 27/04/2026, às 10:35hs / 2º Público Leilão: 28/04/2026, às 10:35hs**

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A UNIDADE AUTONOMA designada CASA Nº 30, do empreendimento denominado "Residencial Mônaco", situado na Avenida Major Mello, 1.120, Vila Nova Aparecida, em César de Souza, Mogi das Cruzes/SP, assim descrita e caracterizada: área privativa de 67,47m² (construção), área comum construída de 5,45171m² perfazendo a área total de 72,92m², com coeficiente de proporcionalidade de 2,85708% no terreno, sendo que nos fundos tem um quintal descoberto com 8,40m², onde está localizada a área de serviço e churrasqueira e na parte frontal tem 5,87m² descoberto onde está localizada parte da garagem; a unidade residencial terá uma vaga de automóvel parcialmente coberta, localizada na frente do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111567.2.0082398-32 trasladada da Matrícula nº 82.398 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Mogi das Cruzes/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 547.260,64 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);** **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 406.740,64 (quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: CAMILA CRISTINA DAS CHAGAS DOMINGUES, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 02/02/1990, C.I.: 35.021.900-X SSP/SP, CPF: 390.764.21803, residente e domiciliada na Avenida Major Mello, 1120, Bairro Vila Nova Aparecida, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08830-200, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**CITAÇÃO EM AÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE ACORDO COM G. L. c. 119, §39M**

Processo nº **ES26A0111SJ** Tribunal de Sucessões e Família de Massachusetts

**Caroline Borges Matos**, Autor

v.

**Gustavo Augusto Santos Ciribelli**, Réu "Pai Um"

Se aplicável: Réu "Pai Dois"

Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):

Caroline Borges Matos, Autora, apresentou uma Ação de Dependência no Tribunal de Sucessões e Família de Essex, nomeando você como réu.

Voce tem o direito de responder a esta ação preenchendo uma Contestação a Ação de Dependência (CJP 42), protocolando-a no tribunal e enviando uma cópia a Autora no endereço abaixo, dentro de 20 dias após o recebimento desta citação

Voce pode apresentar a Resposta à Queixa de Dependência pessoalmente no tribunal ou enviando-a pelo correio para:

**Brian I Hurley, Esq.**  
sobre o endereço de Essex  
**36 Federal Street, Salem, MA 01970**

E enviando, entregando em mãos ou enviando por e-mail a Resposta à Queixa de Dependência para:

**235 Marginal St, Chelsea, MA 02150**

Se voce não apresentar e notificar uma Resposta à Queixa de Dependência ou se apresentar uma Resposta a Queixa de Dependência admitindo as alegações na Queixa de Dependência, o tribunal poderá decidir sobre esta Queixa de Dependência administrativamente.

Se voce apresentar e notificar uma Resposta à Queixa de Dependência negando as alegações, o tribunal agendará uma audiência.

**TESTEMUNHA, Hon. Frances M. Giordano,**  
Primeira Juíza deste Tribunal.  
Data: 9 de abril de 2026

*Frances M. Giordano*  
Registro de Inventários

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULADAS**

Ficam convocados os Associados Fundadores e Titulares da Associação **Gênesis I** a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Cumuladas, no dia 27 de abril de 2026, às 19h00 em primeira convocação com metade mais um e, em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de Associados, no **Salão de Festas da Associação**, localizado na Avenida Gemini, 1.670 - Alphaville - Santana de Parnaíba/ SP. Os trabalhos seguirão a ordem cronológica abaixo, iniciando-se pela pauta Ordinária e, ato contínuo, procedendo-se à Extraordinária, na ordem do dia:

**I. PAUTA ORDINÁRIA:** a) Apresentação do Parecer da Auditoria Independente referente ao Exercício 2025; b) Deliberação e aprovação das contas referente ao Exercício 2025. **II. PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** a) Discussão e deliberação acerca das Regras de Uso da Academia. Com o objetivo de cumprir as regras estatutárias e garantir a lisura do processo decisório, bem como o legítimo e regular exercício do direito de voto em assembleia, nos moldes do art. 15, § 3º, do Estatuto Social, faz-se necessário esclarecer que será permitido o voto por procuração, desde que o procurador, expressamente identificado, represente apenas um outorgante, ressalvada a situação de associado fundador. É importante registrar que a procuração, instrumento do mandato, deve necessariamente conter: a indicação do local onde foi outorgada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data, o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos previstos no art. 654, caput e parágrafos, do Código Civil. As regras sobre votação encontram-se reguladas no Artigo 15 do Estatuto Social Associação Gênesis I.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2026.  
Ricardo dos Santos Mattos - Presidente do Conselho de Administração

**Prefeitura Municipal de Araras**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2026** – Registro de preço para aquisição de itens esportivos, destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 13 de maio de 2026.  
Abertura das propostas: após às 08h do dia 13 de maio de 2026.  
Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 13 de maio de 2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2026** – Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com fornecimento parcelado, destinado a diversas Secretarias.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 05 de maio de 2026.  
Abertura das propostas: após às 08h do dia 05 de maio de 2026.  
Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 05 de maio de 2026.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site [www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail [pregao@araras.sp.gov.br](mailto:pregao@araras.sp.gov.br).

Araras, 16 de abril de 2026.  
**JOÃO PAULO FERREIRA RISSI**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE PUBLICIDADE - Identificação do Processo - Ação:** Reintegração/Manutenção de Posse - **Processo nº: 4000451-25.2026.8.26.0008 - Juízo:** Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Foro Central Cível - Comarca de São Paulo/SP. **Juiz de Direito:** Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho. **Partes:** AUTORA: MARIA TEREZA TOCHO QUINTELLA, representada por **ROBERTO BARROZO, RÉUS:** DANILLO PEREIRA BATISTA e demais ocupantes incertos e não sabidos. **Da Publicação:** MARIA TEREZA TOCHO QUINTELLA, por seu curador **Roberto Barrozo**, nos autos da Ação de Reintegração de Posse acima identificada, em cumprimento à determinação contida na decisão proferida em **01 de abril de 2026** pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, vem, por meio deste edital, dar **AMPLA PUBLICIDADE** acerca da existência da referida ação e dos respectivos prazos processuais, nos termos do art. 554, §3º, do Código de Processo Civil. **Objeto da Ação:** A ação tem por objeto o pedido de reintegração de posse dos imóveis residenciais situados na Rua Saturno, nºs 149 e 153, Bairro da Aclimação/Liberdade, São Paulo/SP. No final de dezembro de 2025, os referidos imóveis foram objeto de esbulho possessório violento e clandestino, com invasão, depredação e obstrução de acesso, pelos réus. **Da Decisão Liminar:** Na Decisão do MM. Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, verificando presentes os requisitos do art. 561 do Código de Processo Civil, **DEFERIU A MEDIDA LIMINAR** para reintegrar a autora na posse dos imóveis. Determinou-se a expedição de mandado de reintegração de posse, com expressa autorização para requisição de força policial e arrombamento de fechaduras, portões e barricadas, caso encontrada resistência. Determinou-se, ainda, a expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para resguardo dos direitos de crianças e adolescentes eventualmente presentes na ocupação. **Da Citação:** Na mesma decisão, determinou-se a citação do réu **DANILLO PEREIRA BATISTA** por meio de mandado, para que, querendo, ofereça resposta à presente demanda no prazo de **15 (quinze) dias**. Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados na ação, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil. **Dos Prazos Processuais:** Para os fins do art. 554, §3º, do CPC, ficam todos os interessados - inclusive os demais ocupantes incertos e não sabidos - **CIENTIFICADOS** da existência da presente ação e dos seguintes prazos: **(i)** Prazo para contestação: 15 (quinze) dias, contados na forma da lei; **(ii)** Audiência prevista no art. 334 do CPC: pode ser designada futuramente, na hipótese de manifestação de interesse de ambas as partes, conforme determinado na decisão. **Do Encerramento:** O presente edital é publicado em jornal de grande circulação, em cumprimento à determinação judicial, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os efeitos legais devidos. São Paulo/SP, 16 de Abril de 2026. **ROBERTO BARROZO** - Curador de Maria Thereza Tocho Quintella.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** – Objeto: Registro de preços visando à Aquisição de medicamentos para REMUME (Relação Municipal de Medicamentos essenciais), destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia/SP, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 23/04/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 11/05/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 11/05/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O EDITAL se encontrará disponível de: 23/04/2026 a 08/05/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** – Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de diversos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, com entregas parceladas visando atender o Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 24/04/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 14/05/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 14/05/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O EDITAL se encontrará disponível de: 24/04/2026 a 13/05/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de Reforma e Revitalização da Praça Ivo Carolini, neste município, com Recursos do Convênio 100415/2026 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo x PMAL, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 24/04/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 18/05/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O EDITAL se encontrará disponível de: 23/04/2026 a 28/05/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra, com o objetivo de executar a rede de galeria de águas pluviais na Rua Rio de Janeiro e adjacências, em atendimento à Sentença Judicial nº 1001813-71.2022.8.26.0035, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (**Serviço Especial de Engenharia**). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 23/04/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 29/05/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 29/05/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O EDITAL se encontrará disponível de: 23/04/2026 a 28/05/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Disponível para: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito à Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira – Secretário Municipal de Administração.

**PECINI LEILÕES**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES**

**DATA: 1º Público Leilão: 27/04/2026, às 16h45 | 2º Público Leilão: 29/04/2026, às 16h45**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **IRMÃOS MODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.848.411/0001-05, e **LOTEAMENTO SANTO AFONSO - PORTO FERREIRA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.829.760/0001-10, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos do art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 11, DA QUADRA Nº 15, DO LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SANTO AFONSO"**, situado na Rua José Geraldo Puelker, Porto Ferreira/SP, destinado ao uso misto, sobre o qual consta a construção de uma área de lazer (incluindo piscina) anexada ao lote nº 10 (que não é objeto dos leilões), com **ÁREA TOTAL CONSTRUIDA APROXIMADA DE 200,00m²**, conforme Laudo de Avaliação, de 04/02/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 250,00m²**. Amarração: situado a 79,62m do início da esquina em curva da Rua José Geraldo Puelker com a Rua Fioravante Milanez, na quadra completada pela Rua Antônio da Costa Lamellas, Rua João Baccharin e Avenida Afonso Modda, com frente para a Rua José Geraldo Puelker. Medidas e Confrontações do Terreno: no sentido de quem da Rua José Geraldo Puelker olha para o imóvel, mede 10,00m de frente para a Rua José Geraldo Puelker; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 10; 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 24. Matrícula nº 24.059 do Oficial de Registro de Imóveis do Porto Ferreira/SP. Cadastro Municipal nº 0095-0015-0011 e Código nº 0023955. Consolidação da Propriedade: 06/03/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 300.000,00. 2º Público Leilão: R\$ 150.000,00.** Valor para o Exercício da Preferência: R\$ 100.235,98. **Regras, Condições e Informações:** **i.** Cabe ao interessado: i) verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; ii) Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal [WWW.PECINILEILÕES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILÕES.COM.BR). **ii.** Cabe ao Arrematante: i) Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; ii) Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; iii) Os débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão quitados pelas **CREADORAS FIDUCIÁRIAS**, ficando o Arrematante responsável por eventuais valores não apurados e os que vencerem APÓS as datas dos leilões; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vendidas antes e após os leilões; **v)** Ficará a cargo do interessado a adoção das providências e obras necessárias para a desanexação física do lote 11, que está anexado ao lote 10 (que não é objeto dos leilões), arcando integralmente com todas as custas, despesas e tributos relativos à regularização da construção e das benfeitorias perante os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas aplicáveis. A Leiloeira e as Credoras não se responsabilizam, tampouco garantem, que a referida desanexação física não implicará em eventual mutilação de parte das edificações; **vi) IMÓVEL OCUPADO.** Custas e despesas com a desocupação; **vii)** Na hipótese de exercício da preferência, o Devedor Fiduciante pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97. A venda ad corpus - imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciário **JUNIO CARVALHO BARROS**, inscrito no CPF nº 280.026.088-28, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**ABANDONO DE EMPREGO**  
Solicitamos o comparecimento de **EDNEIDE RODRIGUES DA SILVA**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **APOIO FACILITIES SISTEMAS DE SERVICOS LTDA.** AV. IRERE, 1892 – PLANALTO PAULISTA – SP - CEP: 04064-004  
**Data: 17/04/2026**

**ABANDONO DE EMPREGO**  
Solicitamos o comparecimento de **CRISTINA MACEDO DA SILVA**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **APOIO FACILITIES SISTEMAS DE SERVICOS LTDA.** AV. IRERE, 1892 – PLANALTO PAULISTA – SP - CEP: 04064-004  
**Data: 17/04/2026**

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP**  
Comunicado de Abertura de Licitação  
**Processo nº 035/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 010/2026**  
**Edital nº 014/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Tipo: Menor Preço. A realização da sessão será no dia 12/05/2026, às 08h30 no endereço eletrônico: <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 11/05/2026, às 12:55 horas. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br/> e <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 – Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – centro – Guarantã/SP. E-mail: [licitacao@guaranta.sp.gov.br](mailto:licitacao@guaranta.sp.gov.br). Guarantã, 16 de abril de 2026.  
Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP**  
Comunicado de Abertura de Licitação  
**Processo nº 034/2026**  
**Concorrência Pública nº 003/2026**  
**Edital nº 013/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Pedro Alexandre, localizada na Rua Manoel Pereira dos Santos nº 56 – Guarantã - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. Tipo: Menor Preço. A realização da sessão será no dia 14/05/2026, às 09h no endereço eletrônico: <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 13/05/2026, às 12:55 horas. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br/> e <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 – Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – centro – Guarantã/SP. E-mail: [licitacao@guaranta.sp.gov.br](mailto:licitacao@guaranta.sp.gov.br). Guarantã, 16 de abril de 2026.  
Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP**  
Comunicado de Abertura de Licitação  
**Processo nº 036/2026**  
**Concorrência Pública nº 004/2026**  
**Edital nº 015/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma de Salas de Aula da Escola Júlia Ferreira Leite, localizada na Avenida Coronel Rodolfo Maciel nº 165 – Bairro Centro – Guarantã - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. Tipo: Menor Preço. A realização da sessão será no dia 19/05/2026, às 09h no endereço eletrônico: <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 18/05/2026, às 12:55 horas. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br/> e <http://compras.guaranta.sp.gov.br:8787/comprasedital/>. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 – Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – centro – Guarantã/SP. E-mail: [licitacao@guaranta.sp.gov.br](mailto:licitacao@guaranta.sp.gov.br). Guarantã, 16 de abril de 2026.  
Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

**PRÓ SANGUE**  
CENTRO DE DOAÇÃO DE SANGUE  
**(11) 4573-7800**